ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 08 / 11 / 1978.

- Visto -

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 375, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1978

Ratifica Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 20 de abril de 1977 entre a FUNDREM e a P.M.P./ para pavimentação das estradas / que cita.

Art. 2º - Ficam ratificados o Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 20 de abril de 1977 entre a Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - FUNDREM e a Prefeitura Municipal de Petrópolis, relativo à pavimentação das estradas Independência, Bonfim e Caxambú, assinado em 28 de fevereiro de 1978 e o Convênio assinado em 8 de agôsto de 1978, para o financiamento a fundo perdido do Projeto de pavimentação da Estrada do Bonfim, em Corrêas, neste Município.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data / de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro / de 1978 e 8 de agôsto de 1978.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 7 de novembro de 1978.

Delso Francisco da Silva
Presidente